



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 823, DE 23 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

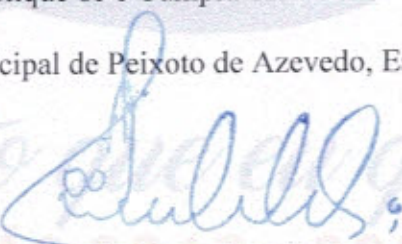
R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER, a Servidora **CLEIS COELHO FERREIRA**, matrícula funcional nº 1747, ocupante do cargo efetivo de AAE Técnico Infraestrutura Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA**, no período de 07.05.2018 à 06.08.2018, de conformidade com Laudo e Relatório de Exame Médico Pericial, em virtude de estar em quadro de lombalgia, nos termos do disposto no Artigo 23, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que Dispõe, na Forma da Constituição Federal, Sobre Alteração no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de Maio de 2018.

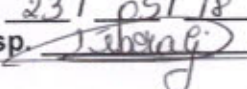
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 23 de Maio de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 23/05/18

Resp. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 823, DE 23 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 823, DE 23 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder, a Servidora **CLEIS COELHO FERREIRA**, matrícula funcional nº 1747, ocupante do cargo efetivo de AAE Técnico Infraes- trutura Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Readaptação Funcional Temporária**, no período de 07.05.2018 à 06.08. 2018, de conformidade com Laudo e Relatório de Exame Médico Pericial, em virtude de estar em quadro de lombalgia, nos termos do disposto no Artigo 23, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que Dis- põe, na Forma da Constituição Federal, Sobre Alteração no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efei- tos retroativos a partir de 07 de Maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 23 de Maio de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal